



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N.º. SEI-16/2023

Dispõe sobre a composição da comissão responsável pela entrega da Comenda Dr. Augusto Leite.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão responsável pela entrega da Comenda Dr. Augusto Leite a ser concedida, anualmente, aos profissionais com mais de 50 anos de exercício profissional, bem como às personalidades médicas e/ou instituições que tenham contribuído para o desenvolvimento da Medicina no Estado de Sergipe, honrando e dignificando a profissão, visando a integração da comunidade e o estabelecimento de um maior e mais estreito laço de solidariedade entre os povos, na forma do art. 1º, *caput*, da Resolução CREMESE nº 05/2015, será composta, conforme deliberado na Reunião Ordinária ocorrida em 10/10/2023, pelos Conselheiros JILVAN PINTO MONTEIRO, ANA JOVINA BARRETO BISPO e ANDRÉIA DINIZ FRANCO MACIEL SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 17 de outubro de 2023

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 17/10/2023, às 13:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458724** e o código CRC **75C702E4**.

